



# *Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu*

ESTADO DO PARANÁ  
Rua Marechal Artur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis  
CNPJ-01.620.534/0001/83

**PORTARIA N.º 30/2015**, de 14 de agosto de 2015.

## **Concede Diária**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder diária a Vereadora, **Clarita Filipin**, brasileira, portadora do RG n.º 3.944.254-0 e inscrita no CPF n.º 023.480.299-52, com base na Resolução n.º 1/2003 de 03 de março de 2003, que dispõe sobre o pagamento de diárias.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Curitiba, afim de participar de um curso: Como Reduzir Gastos Municipais (Modulo I), nos dias 19 e 20 de agosto de 2015, promovido pela UNIPÚBLICA.

I - Dias 18 a 20 de agosto de 2015, total de 2,5 (duas e meia) diárias, no valor unitário de 16 UFM.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 14 de agosto de 2015.

**Diogo Rodrigo Achtenberg**

Presidente